**RESPOSTA ESCLARECIMENTOS CP 001/2018 (6)**

A título de esclarecimentos quanto à Concorrência Pública 001/2018, cabe exemplificar e não exaurir a lista do que poderá ser aceito nos atestados e CATS para habilitação e pontuação técnica.

1. Parque Ecológico Urbano; e
2. Sistemas comprovados de sustentabilidade;

Serão aceitos como atestados de Parque Ecológico Urbano com sistemas comprovados de sustentabilidade:

1. Projetos de parques que tenham resolvido problemas relativos à poluição urbana;
2. Projetos de parques que apresentem reconstituição da vegetação nativa;
3. Projetos de parques com utilização de materiais com certificados ambientais;
4. Projetos de parques que utilizem tecnologias verdes, tais como: [bioconstrução](https://www.google.com.br/search?q=bioconstru%C3%A7%C3%A3o&spell=1&sa=X&ved=0ahUKEwiI8dGeoavbAhVDEZAKHWtxBeYQkeECCCUoAA), biocompostores, reutilização de águas das chuvas, tecnologia energética solar.

Não serão aceitos atestados que não comprovem qualquer medida alternativa para melhorar as condições bióticas e abióticas do ambiente natural do espaço tratado, assim como aqueles atestados que mencionem apenas “projeto de parque urbano”.

1. Projetos de paisagismo ecológico;

Segundo descrito nos Termos de Referência do presente objeto, “o paisagismo ecológico estuda e considera as relações ecossistêmicas existentes para além dos aspectos físicos (tipo de solo, umidade, elevação, clima, etc.) da paisagem, considerando também o fluxo de água, energia, nutrientes, plantas e animais entre os diferentes ecossistemas que a compõem. [...] seu planejamento foca no planejamento espacial e na organização de usos e relações na paisagem para atingir certos objetivos, tais como a sustentabilidade ou recuperação ecossistêmica. ”

Serão aceitos como atestados de paisagismo ecológico aqueles que descrevam:

1. Projeto de paisagismo com a inclusão ou recuperação de espécies vegetais nativas;
2. Projeto de paisagismo com utilização de infraestrutura verde, tais como biovaleta, jardins de chuva, telhado verde, wetlands construídos;
3. Projeto de paisagismo com fitorremediação, ou seja, remediação de solo e água poluídos, através da utilização de espécies vegetais;
4. Projeto de paisagismo com recuperação de ecossistemas, tais como manguezais, restingas, brejo, Mata Atlântica.
5. Drenagem urbana sustentável;

De acordo com o Projeto Conceitual, anexo aos Termos de Referência deste Edital, o “conceito atual de manejo de águas pluviais urbanas não se limita ao meio técnico tradicional – baseado no afastamento do escoamento pluvial dos pontos críticos. Ele integra a drenagem urbana aos problemas ambientais e sanitários das águas urbanas. Desta forma, além da consideração de vazões e volumes de inundações, abordam-se as questões de qualidade das águas, poluição difusa, transporte e retenção de resíduos sólidos e utilização das águas pluviais urbanas como recurso hídrico de grande significância ao urbanismo e estética da cidade (Righetto et al, 2009). ”

Desta forma, será aceito o atestado em que conste qualquer expressão, tais como:

1. Jardins de chuva;
2. Biovaletas;
3. Faixas de filtração;
4. Valas de infiltração;
5. Bacias de infiltração;
6. Bacias de retenção;
7. Bacias de detenção;
8. Charcos artificiais ou Banhados Construídos;
9. Trincheiras de filtração;
10. Dispositivos de infiltração.
11. Infraestrutura urbana para parque urbano;

Para a habilitação técnica (item 6.5 do Edital e 14.1 dos Termos de Referência), exige-se a “Comprovação de experiência na execução de projetos de infraestrutura”, de forma ampla. Apenas para proposta técnica, há pontuação para comprovação de execução de “projeto de infraestrutura urbana para parque urbano”. Entende-se como “infraestrutura urbana para Parques Urbanos” os projetos de engenharia realizados para Parques Urbanos aplicando pelo menos uma das disciplinas da engenharia, tais como:

1. Projeto de Pavimentação;
2. Projeto Geométrico;
3. Projeto de Iluminação pública;
4. Projeto de Drenagem;
5. Projeto de Obras de arte especiais.
6. Fitorremediação da água.

Conforme descrito no glossário do “Projeto Conceitual – Vol II”, anexo aos Termos de Referência do presente edital, “a fitorremediação é uma tecnologia emergente que utiliza plantas e seus microrganismos associados para melhoria da qualidade ambiental”, no caso, com o objetivo de remediação de águas poluídas.

São exemplos desses sistemas:

1. Piscinas naturais que utilizem plantas para o tratamento da água;
2. Wetlands construídos;
3. Jardins filtrantes;
4. Biofitorremediação;
5. Remediação de águas poluídas com o uso de plantas macrófitas;
6. Alagados construídos;
7. Banhados construídos.

Todos os termos acima serão aceitos, desde que comprovado na descrição dos atestados que os sistemas mencionados se utilizam de plantas para a filtragem e remediação da água.